



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTAS

A Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na forma da lei e da Constituição Federal, torna público e faz saber a todos os que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas, no período de **23/06/2025 à 27/06/2025**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de títulos, destinado à contratação temporária de 2 (dois) Motoristas.

O processo será por prazo determinado por meio de Contrato Administrativo, com validade de de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para desempenhar as atribuições dos cargos identificados, nos termos e condições estipulados no presente Edital. A contratação terá a finalidade de atender à necessidade contingencial e temporária da Secretaria Municipal de Saúde podendo ser rescindida a qualquer momento, a critério da contratante.

1 Da Vinculação Legal e Organização

1.1 O Processo Seletivo será realizado na cidade de Dona Euzébia/MG, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, observadas as normas deste Edital e no que esta for omissa, as normas para Contratação por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX.

1.2 O Processo Seletivo ora instituído será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros, nomeada pelo Prefeito Municipal de Dona Euzébia (MG), conforme Portaria específica para esse edital nº 012/2025, com poderes especiais para:

1.2.1 Promover a Divulgação deste Edital;

1.2.2 Receber as inscrições e documentações exigidas;

1.2.3 Promover os atos de Habilitação, seleção e classificação os candidatos no processo seletivo;

1.2.4 Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

1.2.5 Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo, ora instituído.

2 Do Objeto

2.1 O objeto do presente edital é a seleção para prestar serviços à municipalidade com as atribuições do cargo abaixo relacionadas, conforme o número de vagas aqui especificadas e demais regras constantes no presente Edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia - Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

QUADRO I

CARGO	Nº VAGAS	SETOR	REQUISITOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO
MOTORISTA	2	SECRETARIA DE SAÚDE	ENSINO FUNDAMENTAL; CNH CATEGORIA "B"; IDADE MÍNIMA DE 21 ANOS.	R\$ 1.936,11	40 HORAS SEMANAIS

2.2 Atribuições do cargo: **MOTORISTA**

- I. **Normas de trânsito:** Dirigir veículos da Administração Municipal dentro das normas de trânsito vigentes, portar a carteira de habilitação exigida para a função.
- II. **Manutenção do Veículo:** Responsabilizar-se pela manutenção básica do veículo, como verificar condições de funcionamento, lubrificação, abastecimento e limpeza; Deixando o veículo sempre em perfeitas condições de trabalho.
- III. **Cumprimento de Horários:** Seguir a rota determinada pelo Município de acordo com a repartição que estiver lotado. Obedecer os horários estabelecidos para garantir a pontualidade e a organização no transporte.
- IV. **Quilometragem:** Controlar a quilometragem do veículo obedecendo a rota estabelecida.
- V. **Conduzir** consoante determinação do Chefe do Executivo Municipal ou de seus superiores;
- VI. **Comunicação:** Relatar qualquer situação ou emergência que ocorra durante o trajeto para a direção do transporte.
- VII. **Transporte de Pacientes:** Realizar o transporte seguro dos pacientes, especialmente aqueles com necessidades especiais.
- VIII. **Zelar pela Segurança:** Garantir que as normas de segurança sejam cumpridas durante o trajeto, como o uso de cintos de segurança e a vigilância de comportamentos no veículo.
- IX. **Escolaridade:** Ensino fundamental.

03 Das Condições para Inscrição

3.1 Poderão participar do presente processo seletivo, pessoas físicas, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público, que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos, e que aceitem e respeitem as normas estabelecidas pelo Município.

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, de ambos os sexos;
- b) Estar no pleno gozo dos Direitos Políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares para os homens;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Gozar de boa saúde física e mental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

- f) Não ter sido demitido por justa causa pela Prefeitura Municipal de Dona Euzébia;
- g) Possuir a carteira de habilitação exigida e no mínimo dois anos de experiência;
- h) Idade mínima superior a 21 anos na data da contratação;
- i) Atender aos requisitos mínimos necessários exigidos no Quadro I do Item 2.1;
- j) Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) Ter disponibilidade de horário para executar serviços no período que for determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no Quadro I do Item 2.1;

04 Das Inscrições e Apresentação dos Títulos:

4.1 O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia da carteira de Identidade, carteira de trabalho ou documento equivalente de valor legal;
- b) Original e fotocópia do cartão do CPF ou na falta declaração afirmando o número do CPF;
- c) Carteira de habilitação com no mínimo dois anos de expedida;
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida conforme anexo I;
- e) Original do documento de procuração quando feita por procurador;
- f) Títulos: Comprovante de Tempo de Serviço;
- g) Comprovante de escolaridade;
- h) Certidão de quitação eleitoral; <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>
- i) Certidão Estadual do TJMG de primeira e segunda instância cível e criminal
<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>
<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>

4.1.1 A obrigatoriedade da apresentação dos documentos constantes da letra “f” somente será necessária se o candidato tiver título ou tempo de serviço a comprovar, não sendo o caso ficam dispensados sob pena de não pontuação neste quesito.

4.1.2 As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG, no endereço: Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 340, Centro, Dona Euzébia/MG, no horário de 8:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:00, no período de **23/06/2025 a 27/06/2025**.

4.1.3 Os documentos deveram ser entregues, **em envelope lacrado**. No ato da entrega, o candidato deverá assinar os documentos constantes nos anexos I e II (ficha de inscrição e declaração) no local da inscrição, no qual declara atender às condições exigidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

4.1.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

4.1.5 Outras Informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidos inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- c) A inscrição é de total responsabilidade do candidato. A não entrega ou entrega incompleta das documentações necessárias acarretará na desclassificação do mesmo.

05 Dos Critérios de Habilitação e de Classificação

5.1 Da Habilitação:

5.1.1 Serão considerados habilitados os candidatos que preencherem os requisitos do item 4.1, acima, com a apresentação completa dos documentos exigidos, que serão considerados classificados preliminarmente, com pontuação mínima de 10(dez) pontos;

5.2 Da Classificação Final:

5.2.1 A classificação dos candidatos inscritos será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

5.2.2 A classificação levará em conta a capacitação do candidato e sua experiência na área, segundo os critérios elencados nos itens 5.3 e seguintes e 5.4 e seguintes.

5.2.3 A classificação final dos candidatos habilitados e classificados preliminarmente será feita mediante a análise dos documentos apresentados: tempo de serviço - de caráter classificatório, e obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

5.3 Tempo de Serviço:

5.3.1 Experiência profissional, devidamente comprovada em órgãos públicos ou empresas, na condição de empregado, e relacionada à área específica do cargo pleiteado, até 06 pontos, conforme o caso; distribuídos da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia - Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

- a) Experiência de 06 (seis) meses a 1(um) ano01 ponto;
- b) Experiência superior a 1 (um) ano até 2 (dois) anos02 pontos;
- c) Experiência superior a 2 (dois) anos até 4 (quatro) anos03 pontos;
- d) Experiência superior a 4 (quatro) anos até 8 (oito) anos04 pontos;
- e) Experiência superior a 8 (oito) anos até 10 (dez) anos05 pontos;
- f) Experiência acima de 10 (dez) anos06 pontos;

5.3.2 A comprovação de tempo de serviço deverá ser feita através de declaração do órgão público, em papel timbrado ou com carimbo do órgão, ou outro documento oficial que comprove a prestação de serviços, desde que emitido por órgão público. Para empresas privadas, será aceita exclusivamente a apresentação da carteira de trabalho assinada pelo empregador. Não serão aceitos outros documentos para esta finalidade.

5.4 Capacitação e Escolaridade

5.4.1 Capacitação profissional e escolaridade superior ao mínimo exigido, devidamente comprovada, e relacionada à área específica do cargo pleiteado, até 04 pontos, conforme o caso; distribuídos da seguinte forma:

- a) Cursos voltados à área de atuação, como direção defensiva, primeiros socorros, mecânica, transporte escolar, coletivo de passageiros, transporte de emergências (ambulâncias), entre outros correlatos (exceto os que já foram ministrados em auto-escola para habilitação).....02 pontos;
- b) Escolaridade acima do mínimo exigido.....02 pontos;

06 Do Processo de Classificação e Desempate

6.1 A classificação final dos candidatos habilitados será feita pela soma dos pontos obtidos na classificação preliminar e nas provas de títulos, caso os apresente.

6.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato:

- a) Maior nota no tempo de serviço;
- b) Maior número de títulos;
- c) Maior número de dias trabalhados;
- d) E se persistir o empate, maior idade do candidato.

07 Dos Resultados e Recursos

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados até o dia **30 de junho de 2025** no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e no site <https://donaeuzebia.mg.gov.br/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

7.2 Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Municipal contra os resultados, no prazo de dois dias úteis, após o dia de sua publicação, desde que demonstrado erro material, conforme Anexo III.

7.3 Os recursos deverão ser protocolados na Divisão de Recursos Humanos da prefeitura municipal de Dona Euzébia/MG, no horário de expediente, de 8:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:00 e encaminhado à Comissão de Seleção.

7.4 O recurso deverá ser individual e assinado pelo candidato com a indicação daquilo que considerar devido e fundamentadamente comprovando as alegações com artigos ou publicações da área, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, sob pena de não ser aceito.

7.5 Serão rejeitados os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

7.6 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2025 e o resultado da análise dos recursos interpostos serão divulgados **no dia 04 de julho de 2025**, no mural oficial da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG e no site oficial (<https://www.donaeuzebia.mg.gov.br>).

08 Das Disposições Gerais

8.1 Os candidatos aprovados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte a notificação para a assinatura do contrato início de exercício das atribuições;

8.2 Decorrido o presente prazo, sem assinatura do contrato, o candidato será considerado desistente;

8.3 Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer, plenamente, os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas;

8.4 A contratação, originada deste processo seletivo, será de caráter administrativo, mediante contrato temporário, não gerando vínculo empregatício.

8.5 Aplicar-se-á ao contrato, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários.

8.6 A Comissão de Seleção designada terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia - Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

8.7 A inscrição só se efetivará após o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição.

8.8 O prazo de validade da presente seleção é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período contado da data da homologação.

8.9 A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.

8.10 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

8.11 Toda informação referente à realização do processo seletivo será fornecida pelo Setor de Recursos Humanos de Dona Euzébia/MG através da Comissão de Seleção, desde que solicitada por escrito.

8.12 O candidato aprovado, quando de sua contratação, além de satisfazer as condições legais para o exercício das atribuições, equiparados às exigências para assunção de cargo público deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos ou fotocópias autenticadas, em cartório ou com apresentação dos originais e fotocópias que serão conferidas e autenticadas pela Setor de Recursos Humanos.

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos;
- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada da carteira de identidade;
- e) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente desta Prefeitura Municipal;
- g) Comprovante de regularidade eleitoral;
- h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei;
- j) Comprovante de endereço;
- k) Habilitação categoria "B" e "D" conforme exigido e exame toxicológico com a validade em dia na CNH.
- l) Apresentar declaração de que atende aos requisitos legais para assunção de cargo ou função pública nos termos do art. 37, inciso XVI (acúmulo de cargo e compatibilidade de horários); Anexo III

8.13 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

8.14 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do processo seletivo.

09 Proteção de Dados

Asseguramos que baseado na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018 que todos os dados coletados estão amparados pelo código citado anteriormente.

Dona Euzébia/MG, 18 de junho de 2025.

João Batista Teixeira
Secretário Municipal de Transportes

João Batista Teixeira
CPF: 011.216.168-52
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE DONA EUZÉBIA-MG

Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____.

NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	R.G.:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
SEXO:	DATA NASC.:
ENDEREÇO:	TELEFONE:
CARGO:	LOCALIDADE:
O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital n.º 012/2025. Declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de Dona Euzébia (MG), para contratação e prestação dos serviços, ainda que aceita todos os Termos dos atos normativos do referido Edital, vigentes ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município. Dona Euzébia-MG, ____de junho de 2025. _____ ASSINATURA CANDIDATO/PROCURADOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia -Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador(a) do RG nº _____,
e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da Lei, que a
documentação e informações que apresento para fins de comprovação no Processo Seletivo Edital
nº 012/2025, são autênticas e integralmente verídicas.

Dona Euzébia/MG, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia - Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Comissão do Processo Seletivo Prefeitura Municipal de Dona Euzébia / MG– Edital nº012/2025

Nome completo – Candidato:	
Nº de Inscrição e CPF:	
Cargo:	Data de nascimento:

Marque abaixo o tipo de recurso:

- () Edital
() Inscrições (erro na grafia do nome)
() Anexo inscrições (Erro no nº de inscrição)
() Resultado de classificação preliminar (erro na pontuação e/ou classificação)
() Outros. Especificar _____

Digitar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva, em duas vias:

Local e data: _____ / ____ / ____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro CEP:36784-000 – Dona Euzébia - Minas Gerais
CNPJ – 17.706.656/0001-27

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Nº	DETALHAMENTO	DATA
01	Publicação do Edital	18/06/2025
02	Inscrições e apresentações dos títulos	23/06/2025 à 27/06/2025
03	Divulgação do resultado	30/06/2025
04	Recurso da inscrição	01/07/2025 à 02/07/2025
05	Resultado Final	04/07/2025